



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 073/2025 08 de abril de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária de campo em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 06 (seis) diárias de campo no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.***.***-50. Para cobrir as despesas de deslocamento ao município de Urupá, no período de 31 de março de 2025 a 07 de abril de 2025. O referido deslocamento ocorreu em atendimento à solicitação do município para cobrir as férias do servidor responsável pela inspeção permanente no abatedouro Frigo Viola. Diante da exoneração do veterinário anterior e da ausência de outro profissional para substituí-lo, o deslocamento se tornou necessário para garantir a continuidade da inspeção.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 06 (seis) diárias de campo no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 08/04/2025 às 14:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **73917** e o código verificador **F7FB5D19**.

Referência: [Processo nº 1-152/2025](#).

Docto ID: 73917 v1